

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2025

Processo nº.: 006/2025- SINFRA/PMC

Concorrência nº.: 001/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

CNPJ nº.: 01.612.682/0001-56

Contratada: LIGHT NORTE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº.: 02.319.843/0001-80

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período 17/07/2026 a 17/07/2027, e o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, com efeitos a partir de 29/07/2026 a 27/10/2026.

Fundamentação: Lei 14.133/2021 e suas alterações.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Data de Assinatura: 17 de julho de 2026.

Cantá/RR, 17 de julho de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito MunicipalESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇAEXTRATO DE ADESAO A ATA Nº 005/2026-CCL/NORMANDIA
PROCESSO Nº 048/2026

A Prefeitura Municipal de Normandia – PMN/RR, neste ato RESOLVE Firmar Adesão a Ata de Registro de Preços, em epígrafe acima, oriundas do processo de Origem PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº016/2025, referente ao PROCESSO Nº 072/2025-SEMEGP – Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Rorainópolis, tendo por OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE RORAINÓPOLIS-RR”.

Órgão Aderente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – CNPJ: 04.056.222/0001-87.

OBJETO: “EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NORMANDIA-RR”.

CONTRATADA:
NORTE TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 97.535.305/0001-30, Valor total R\$ 2.777.000,00 (dois milhões e setecentos e setenta e sete mil reais).

Valor da adesão: R\$ 1.377.797,21 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos.).

Vigência da ADESAO A ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses.

Normandia – RR, 17 de julho de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMNPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 980301-104/2026-SRP

Processo nº 009888/2026 – SEMADS

Objeto: Eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (hortifrut) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS).

Entrega das Propostas: a partir de 21/07/2026 às 9h30min (Horário de Brasília) no site https://www.gov.br/compras.

Início da Disputa: dia 31/07/2026 às 9h30min (Horário de Brasília) no site supracitado.

O Edital ficará à disposição dos interessados no site https://www.gov.br/compras, no portal https://www.portalcl2.com.br/licitacoes/licitacoes-boavista, https://www.gov.br/pncp ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Beatriz da Conceição Bezerra
Agente de Contratação/PregoiraPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMBV/210-SMLIC/ASSESP/2026

A Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº 083/2025 e Decreto Municipal nº 093/2025, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 90042/2026/SRP, oriundo do Processo Administrativo 041390/2025/SMLIC, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, ELABORADO COM BASE NAS NECESSIDADES APRESENTADAS NO PCM 2026 PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE BOA VISTA, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico supracitado, os quais integram a presente Ata, conforme especificações a seguir discriminadas: RWA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, sob o CNPJ nº 07.939.551/0001-64, vencedora do ITEM 6 pelo valor de R\$ 373.372,00 (oitocentos e setenta e três mil trezentos e setenta e dois reais), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura, ocorrido em 14/07/2026.

Miguel Faustino de Carvalho Netto
Secretário Municipal de Licitações e Compras
SMLIC/PMBVPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMBV/214-SMLIC/ASSESP/2026

A Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº 083/2025 e Decreto Municipal nº 093/2025, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 90042/2026/SRP, oriundo do Processo Administrativo 041390/2025/SMLIC, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, ELABORADO COM BASE NAS NECESSIDADES APRESENTADAS NO PCM 2026 PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE BOA VISTA, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico supracitado, os quais integram a presente Ata, conforme especificações a seguir discriminadas: TATIANE GONÇALVES NETO, sob o CNPJ nº 25.995.281/0001-90, vencedora do ITEM 9 pelo valor de R\$ 184.942,00 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e dois reais), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura, ocorrido em 15/07/2026.

Miguel Faustino de Carvalho Netto
Secretário Municipal de Licitações e Compras
SMLIC/PMBVPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90051/2026-SRP

Processo nº 021122/2025 – SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90051/2026 oriundo do Processo nº 021122/2025 – SMEC, que tem por objeto: Aquisição de Uniformes para atender as Merendeiras da Rede Municipal de Ensino. Cuja vencedora dos itens 4 e 5 foi a empresa R. H. GUEDES VIEIRA, CNPJ: 28.776.956/0001-07, pelo valor total de R\$ 58.743,60 (cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos); os itens 1 e 6 foi a empresa 05.308.014 GABRIELA RIBEIRO ARAUJO, CNPJ: 05.308.014/0001-12, pelo valor total de R\$ 33.267,00 (trinta e três mil duzentos e sessenta e sete reais); o item 9 foi a empresa LICERÍ COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 26.950.871/0001-07, pelo valor total de R\$ 2.862,00 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais); o item 3 foi a empresa TRIBUNO FERRERA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 13.472.069/0001-60, pelo valor total de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais); o item 2 foi a empresa PROROUPIAS CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 00.556.225/0001-29, pelo valor total de R\$ 38.328,00 (trinta e oito mil trezentos e vinte e oito reais); o item 7 foi a empresa DISTRIBUIDORA LILIAN LTDA, CNPJ: 16.804.425/0001-93, pelo valor total de R\$ 76.659,00 (setenta e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 243.559,60 (duzentos e quarenta e três mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). Informo, ainda, que o item 8 procedeu à quitação.

Boa Vista/RR, 14 de julho de 2026.

Edimír Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA S.A. – DESENVOLVE RORAIMA torna pública que, na data de 15 de julho de 2026, após a verificação da regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **MGLEIDE BATISTA CARNEIRO**, Diretor/Presidente Interino, ratificou a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 18502.000228/2026.51, tendo em vista a comprovação da exclusividade do fornecedor e a consequente inviabilidade de competição, com fundamento no art. 30, § 3º, inciso II, alínea “f”, da Lei nº 13.303/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação técnica em Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD/FTP), destinada aos empregados da Agência de Fomento do Estado de Roraima – Desenvolve Roraima, contemplando treinamento em formato híbrido (presencial e on-line), com foco na implementação, revisão e aprimoramento da Política Institucional de PLD/FTP, dos respectivos manuais operacionais e da Avaliação Interna de Riscos (AIR), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE DESENVOLVIMENTO – ABDE

CNPJ nº: 33.972.464/0001-19

Valor total da contratação: R\$ 76.840,00 (setenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais).

Processo administrativo nº: 18502.000228/2026.51

Boa Vista – Roraima, 16 de julho de 2026

MGLEIDE BATISTA CARNEIRO
Diretor PresidenteNAIROBIS DESIREE LARA RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de LicitaçãoESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

Na Edição do Jornal Folha de Boa Vista Nº 1950, que circulou no dia 16 de julho de 2026, referente ao PMN/SEMISP/PORTARIA Nº 004/2026.

ONDE SE LÊ:

PMN/SEMISP/PORTARIA Nº 004/2026

LEIA-SE:

PMN/SEMISP/PORTARIA Nº 005/2026

Normandia-RR, 16 de julho de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 980301-103/2026 – CP 90018/2026-INTERNO

PROCESSO Nº 019261/2026 – PRESSEM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR – PRESSEM.

Entrega das Propostas: a partir de 20/07/2026 às 9 h (Horário de Brasília) no site https://www.gov.br/compras.

Início da Disputa: 03/08/2026 às 10:00 horas (Horário de Brasília – DF) no site supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, www.gov.br/pncp ou mediante solicitação pelo e-mail: concorrencia.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 17 de julho de 2026.

Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Agente de Contratação – SMLICPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMBV/212-SMLIC/ASSESP/2026

A Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº 083/2025 e Decreto Municipal nº 093/2025, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 90042/2026/SRP, oriundo do Processo Administrativo 041390/2025/SMLIC, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, ELABORADO COM BASE NAS NECESSIDADES APRESENTADAS NO PCM 2026 PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE BOA VISTA, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico supracitado, os quais integram a presente Ata, conforme especificações a seguir discriminadas: COMERCIAL JANDAIA LTDA, sob o CNPJ nº 22.379.413/0001-61, vencedora do ITEM 4 pelo valor de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura, ocorrido em 10/07/2026.

Miguel Faustino de Carvalho Netto
Secretário Municipal de Licitações e Compras
SMLIC/PMBVPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMBV/221-SMLIC/ASSESP/2026

A Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº 083/2025 e Decreto Municipal nº 093/2025, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 90042/2026/SRP, oriundo do Processo Administrativo 041390/2025/SMLIC, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, ELABORADO COM BASE NAS NECESSIDADES APRESENTADAS NO PCM 2026 PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE BOA VISTA, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico supracitado, os quais integram a presente Ata, conforme especificações a seguir discriminadas: W. PERSOIA COMÉRCIO E CONSULTORIA UNIPessoal LTDA, sob o CNPJ nº 43.589.114/0001-21, vencedora do ITEM 5 pelo valor de R\$ 26.359,52 (vinte e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura, ocorrido em 15/07/2026.

Miguel Faustino de Carvalho Netto
Secretário Municipal de Licitações e Compras
Smlc/Pmbv

Filiado a CUT e a

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS
TRABALHADORES CÍVIS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO
DE RORAIMA- SINTRAIMA

O Presidente em Exercício do Sindicato dos Trabalhadores Cívicos Efetivos do Poder Executivo do Estado de Roraima - SINTRAIMA, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os **Empregados Públicos da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Roraima - CODESAIMA**, para uma Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá no dia **21 de julho de 2026**, no Auditório da CUT, sito, Av. Mario Homem de Melo 3873, Buritis, primeira convocação às 15:45h, em segunda convocação às 16:00h com qualquer número de presentes, para tratar das seguintes pautas:

1. Deliberação sobre a proposta de Acordo Coletivo da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Roraima - CODESAIMA
2. O que houver.

Boa Vista, 17 de julho de 2026.

Antonioelio Rangel Rodrigues
Presidente em Exercício do SINTRAIMAESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇACOMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
AVISO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
008/2026/CCL/NORMANDIA

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR”

A Comissão de Contratação e Licitação da PMN/NORMANDIA, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a continuidade do certame supramencionado.

Data: 22/07/2026.

Horário: Às 09:00 horas.

Normandia - RR, 17 de Julho de 2026.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA

Agente de Contratação

ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS E BOMBEIROS
MILITARES DO ESTADO DE RORAIMA – APBM/RR

EDITAL Nº 006/APBM-RR/2026

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DELIBERAÇÃO
SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO GESTORA PROVISÓRIA DA APBM/RR

O Coordenador-Geral em Exercício da Associação dos Policiais e Bombeiros Militares do Estado de Roraima — APBM/RR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, especialmente quanto à convocação da Assembleia Geral, e considerando a necessidade de preservação da continuidade administrativa da Associação, **convoca os associados da APBM/RR em pleno gozo de seus direitos associativos** para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, nos termos deste Edital.

Considerando que o Estatuto Social da APBM/RR reconhece a Assembleia Geral como órgão soberano de deliberação associativa, competindo-lhe apreciar matérias de relevante interesse institucional da Associação, conforme o art. 9º do Estatuto Social;

Considerando que compete aos órgãos de direção da APBM/RR zelar pelo funcionamento regular da entidade, pela continuidade de seus serviços, pela preservação de sua representação associativa e pelo cumprimento das normas estatutárias e regimentais;

Considerando que a Comissão Eleitoral da APBM/RR, em sua 14ª Reunião, realizada em 09 de julho de 2026, deliberou, no âmbito do Processo Administrativo Eleitoral nº 001/2026, pela cassação dos registros das Chapas 01 e 22, pela rejeição da declaração imediata da Chapa 03 como vencedora, pela anulação do resultado eleitoral, diante da constatação de irregularidades durante a Eleição ocorrida em 07 de maio de 2026, e pela comunicação ao Colegiado Geral e ao Conselho Fiscal para deliberação sobre solução administrativa transitória, inclusive a criação de comissão gestora provisória a ser submetida à Assembleia Geral;

Considerando a necessidade de resguardar a continuidade dos serviços da APBM/RR, preservar a autonomia associativa, evitar vacância administrativa e permitir a adoção das providências preparatórias necessárias à instauração de novo processo eleitoral;

Considerando que o art. 115 do Estatuto Social da APBM/RR, estabelece que a solução de casos omissos competente, em última instância, pela Assembleia Geral, cuja mesma previsão também consta no art. 38 do Regimento Interno da APBM/RR, quanto à solução dos casos omissos em harmonia com o Estatuto e com a autonomia associativa;

Considerando que a Comissão Eleitoral também deliberou pela adoção das providências preparatórias necessárias à instauração de novo processo eleitoral, pela Comissão gestora provisória, com posterior publicação de novo edital, observadas as normas estatutárias regimentais e os princípios da legalidade, isonomia, moralidade, impessoalidade, transparência, publicidade, contraditório, ampla defesa e segurança jurídica e demais princípios que regem o Direito Eleitoral;

Considerando que os efeitos práticos da decisão da Comissão Eleitoral permanecem vinculados ao esgotamento, estabilização ou autorização decorrente da apreciação judicial em curso e/ou de decisões judiciais supervenientes, especialmente quanto a realização efetiva de nova eleição e a produção de efeitos institucionais irreversíveis;

Considerando, por fim, a necessidade de deliberação pela Assembleia Geral acerca de medida administrativa transitória apta a assegurar a continuidade da gestão ordinária da APBM/RR até a conclusão do novo processo eleitoral e posse dos eleitos, dada a proximidade de encerramento do mandato do atual Colegiado Geral e Conselho Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar **Assembleia Geral Extraordinária da APBM/RR** para deliberar sobre a criação de **Comissão Gestora Provisória**, destinada a assegurar a continuidade administrativa da Associação até o exaurimento da lide judicial em curso (Mandado de Segurança nº 0826671-73.2026.8.23.0010 / Agravo Inst. nº 9002482-38.2026.8.23.0000 e outras discussões judiciais que venha a surgir) e a realização de novas eleições.

Art. 2º. A Comissão Gestora Provisória, sendo aprovada pela Assembleia Geral, terá atuação transitória, limitada à gestão ordinária da Associação, à preservação de seus serviços essenciais, ao cumprimento de obrigações administrativas, financeiras, institucionais e de representação de classe, e à adoção das providências necessárias à convocação de novo processo eleitoral, até a conclusão do certame e posse dos eleitos, ou até deliberação superveniente da Assembleia Geral ou decisão judicial aplicável.

Art. 3º. A Comissão Gestora Provisória não poderá praticar atos de disposição patrimonial extraordinária, contrair obrigações excepcionais, alterar normas estatutárias ou regimentais, ou adotar medidas que extrapolem a administração ordinária da APBM/RR previstas no Estatuto, salvo autorização expressa da Assembleia Geral ou determinação judicial.

Art. 4º. A Assembleia Geral Extraordinária deliberará sobre a composição, atribuições, prazo de funcionamento, forma de atuação e limites da Comissão Gestora Provisória, observadas as normas estatutárias e regimentais da APBM/RR, a autonomia associativa, a transparência administrativa e a apreciação judicial em curso.

Art. 5º. A Assembleia Geral Extraordinária terá a seguinte pauta:

PAUTA:

I — Ciência aos associados acerca da deliberação da Comissão Eleitoral no Processo Administrativo Eleitoral nº 001/2026, referente às Eleições Gerais da APBM/RR — Trênis 2026/2029, ocorrida na 14ª Reunião da Comissão Eleitoral em 09 de julho de 2026;

II — Deliberação sobre a criação de Comissão Gestora Provisória para assegurar a continuidade administrativa da APBM/RR;

III — Definição da composição, limites e prazo de funcionamento da Comissão Gestora Provisória;

IV — Deliberação sobre autorização para que a Comissão Gestora Provisória adote as providências administrativas necessárias à convocação de novo processo eleitoral;

V — Deliberação sobre diretrizes mínimas para publicação de novo edital eleitoral, observadas as normas estatutárias, regimentais e os princípios da legalidade, isonomia, moralidade, impessoalidade, transparência, publicidade, contraditório, ampla defesa, segurança jurídica e lisura do processo eleitoral associativo;

LOCAL: Sede da APBM/RR, situada na Rua César Nogueira Júnior, nº 4245, Bairro Senador Hélio Campos, Boa Vista/RR.

DATA: 23 de julho de 2026.

HORÁRIO: 09h00min, em primeira convocação, e 09h30min, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes.

Boa Vista/RR, 17 de julho de 2026.

TOMI MARLEI LOPES SOUZA
Coordenador-Geral em Exercício da APBM/RRTOMI MARLEI LOPES SOUZA
Coordenador-Geral em Exercício da APBM/RR

Coordenador-Geral em Exercício da APBM/RR

Coordenador-Geral em Exercício da APBM/RR

Coordenador-Geral em Exercício da APBM/RR

Coordenador-Geral em Exercício da APBM/RR

Coordenador-Geral em Exercício da APBM/RR

Coordenador-Geral em Exercício da APBM/RR

Coordenador-Geral em Exercício da APBM/RR

Coordenador-Geral em Exercício da APBM/RR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMBV/213-SMLIC/ASSESP/2026

A Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº 083/2025 e Decreto Municipal nº 083/2025, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 90042/2026/SRP, oriundo do Processo Administrativo 041390/2025/SMLIC, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, ELABORADO COM BASE NAS NECESSIDADES APRESENTADAS NO PCM 2026 PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE BOA VISTA, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico supracitado, os quais integram a presente Ata, conforme especificações a seguir discriminadas: R.H. GUEDES VIEIRA, sob o CNPJ nº 28.776.956/0001-07, vencedora do ITEM 10 pelo valor de R\$ 1.437.750,00 (um milhão quatrocentos e trinta e sete mil setecentos e cinquenta reais), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura, ocorrido em 14/07/2026.

Miguel Faustino de Carvalho Netto
Secretário Municipal de Licitações e Compras
SMLIC/PMBV



CLIENTE **GAVIÃO+TEM!**
+DESCONTOS
+VANTAGENS

BAIXE O APP AGORA MESMO

GET IT ON Google Play Download on the App Store



DIREITO

SEMANA DO DIREITO

SEMANA DO DIREITO

SEMANA DO DIREITO

SEMA



DIREITO É NA ESTÁCIO

BOLSAS DE ATÉ

70%

+

15%

NO 1º SEMESTRE

COM O CUPOM:

DIREITO

BRILHA SEM MEDO COM A

MAIOR DO BRASIL

Consulte regulamento no site. Valor sujeito a reajuste anual.



MCUXI CONTAINERS & ENTULHOS

98125-2100

98115-1000
99130-1002